



----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em onze de Julho de dois mil e dezoito.-----

----- Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e sete minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Informações; **3º Ponto** - Expediente; **4º Ponto** - Empréstimo Médio Longo Prazo para aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição); **5º Ponto** - Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa- Aprovação em Definitivo; **6º Ponto** - Apoio à Natalidade; **7º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **8º Ponto** - Festas em Honra de Santa Catarina de Pardais- Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais; **9º Ponto**- Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a C.E.U- Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L; **10º Ponto** - Refeições Escolares 2018/2019; **11º Ponto** - Protocolo de cedência de Tear para o Museu agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa; **12º Ponto** - Festas em Honra de Santa Ana de Bencatel- Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Comissão de Festas de Bencatel.-----



Handwritten signature

----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- Não se registou qualquer intervenção neste período.---

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 10/2018 de DUA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 10/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, entre 26/06/2018 e 28/06/2018.-----

Assunto: Lista nº 15/2018 de DUA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 15/2018**, relativa aos despachos proferidos pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 25/06/2018 e 05/07/2018.-----

Assunto: Arranjo Exterior (Passeio Perimetral) - Largo Gago Coutinho;-----

--- Foi presente a informação nº 1523_i_10 da Umo, de 10/07/2018, na qual se propõe a execução do passeio perimetral do Largo Gago Coutinho, com vista à protecção da instalação eléctrica ali colocada e à melhoria do espaço envolvente.-----

----- O Vereador António Jardim interveio dizendo estar de acordo com a proposta apresentada pelos serviços uma vez que se trata da zona envolvente ao Largo, desde que seja acautelada a entrada para viaturas pesadas.-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo não concordar com a apresentação desta proposta uma vez que em anterior reunião de câmara foi deliberar não só suspender o processo como também, ser elaborado pelos serviços um estudo sobre o Largo Gago Coutinho, para reorganização na sua globalidade.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois

(2) votos contra- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, aprovar a execução do passeio perimetral no Largo Gago Coutinho em Vila Viçosa, com vista à protecção da referida instalação eléctrica e melhoria do espaço envolvente.-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, a seguinte declaração de voto vencido:

" O Partido socialista votou contra porque, não sendo de maneira nenhuma contra o arranjo do Largo, considera que esta proposta não devia ser apresentada uma vez que em reunião de câmara anterior tinha sido deliberado que os serviços fizessem um estudo de reorganização daquele local, o que não se veio a verificar, colocando até em causa o que já tantas vezes foi dito pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de que, mesmo votando contra, as deliberações da Câmara seriam sempre executadas. Ao mesmo tempo, nessa reunião e sob proposta do MUC, tinha ficado deliberado que teria que se acautelar o estacionamento de viaturas pesadas, tendo em conta o número de visitantes que Vila Viçosa recebe em determinadas alturas do ano. Por isso nós não somos contra o arranjo do largo, pelo contrário. Queremos um arranjo e uma estrutura devidamente ordenada, com enquadramento dos dois Largos existentes."-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " O que se está a votar aqui é o tratar a envolvente do Largo e não a reparação ou modificação do Largo. Independentemente do que se possa dizer, estar na oposição em maioria é uma grande responsabilidade. Quando se embarga um projecto, temos que arranjar soluções porque senão fica sempre na mesma. Se assim acontecer a responsabilidade é da oposição."-----

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas" - Auto de Medição nº 4;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de Medição nº 4, da Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas", no valor de 18.029,80€(Iva não incluído), de acordo com a informação nº 1497_i_06 da UMO.--

Assunto: Projectos de urbanização da Zona do Mercado-Reabilitação de 14 habitações descritas no PAICD como reabilitação social à zona sul do mercado portas verdes;---

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise do Relatório Final do Júri, assim como do Programa de Concurso, considerar que, no ponto 1-" Introdução " onde se lê "...para efeito de Concurso é de 12.000,00€ (doze mil euros). ", deve considerar-se que aos 12.000,00€(doze mil euros), acresce Iva à taxa legal em vigor." Adjudicar à Empresa WA-Engenharia e Consultoria Lda, pelo valor de 5.279,00€ acrescido de Iva de 23%, os projectos de urbanização da Zona do Mercado-Reabilitação de 14 habitações descritas no PAICD como reabilitação social à zona sul do mercado portas verdes.-----

Assunto: Projeto da Adutora para a Ligação da Adutora Pardais/Vila Viçosa e a Pedreira do Plácido José Simões, S.A;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto da Adutora para a Ligação da Adutora Pardais/Vila Viçosa e a Pedreira do Plácido José Simões, S.A, nos termos da informação nº 1511_i_09 da UMO.-----

Assunto: Processo nº 11/18 - João Joaquim Abalroado São Pedro- Apreciação e deliberação do Projeto de Arquitetura-Rua Luis de Camões, Lote 20- Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DUA, de 03/07/2018.---

**Assunto: Processo n° 12/18 - Cesário Joaquim Pestana -
Apreciação e deliberação do Projecto de Arquitectura -
Courela da Misericórdia S. Romão;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir
o pedido nos termos da informação da DUA, de 27/06/18.-----

**Assunto: Processo n° 13/18 - Losac, Madeiras Lda -
Apreciação e deliberação do Projecto de Arquitectura e de
Engenharia das especialidades - Nabarro Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir
o pedido nos termos da informação da DUA, de 29/06/18.-----

**Assunto: Processo n° 22/18 - Freguesia de Pardais -
Apreciação e deliberação do Projecto de Arquitectura
relativo à ampliação da praça de touros - Rua dos Covões
Pardais;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir
o pedido nos termos da informação da DUA, de 10/07/18.-----

**Assunto: Processo n° 1/18 - Planinertes- Pavimentações,
Terraplanagens e Inertes, Lda - Apreciação e deliberação do
tipo de Procedimento - Olival das Pocinhas Vila Viçosa;----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar
reunião com o interessado, de forma a negociar o pagamento
das despesas desta alteração ao Plano de Urbanização de
Vila Viçosa.-----

**Assunto: Processo n° 6/18 - Catarina da Conceição Mila
Simões São Pedro - Apreciação e deliberação para alteração
da constituição da divisão em regime de propriedade
horizontal - Rua da Paz e Rua Augusta lote 177 Vila
Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
o pedido nos termos da informação da DUA, de 06/07/2018.---

---- **2.º Ponto - Informações;-----**

---- O Vereador António Jardim solicitou informação acerca
da alteração ao PUVV, no que se refere às entradas para a
Zona industrial e para a transição das Feiras e Mercados

para o Largo D. João IV. -----

---- O Arquiteto Vitor Ramos informou que a alteração ao PUVV para passagem das Feiras e Mercados para o Largo D. João IV foi adjudicada à Empresa Proengel e está em curso. No que diz respeito às entradas do Parque Industrial, esclareceu que o processo já foi lançado na plataforma e que aguardar acompanhamento da CCDRA pelo que, a Câmara Municipal deliberou recomendar aos serviços o agendamento de uma reunião de trabalho com a CCDRA, relativamente a esta matéria.-----

---- O Vereador António Jardim solicitou ainda informação relativamente ao agendamento de uma reunião com o proprietário do muro em Pardais, local onde ocorreu uma derrocada, tendo sido informado que a reunião iria ser agendada na próxima semana.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio alertando para o fato de, tendo em conta as deliberações anteriores no que diz respeito à passagem das Feiras e Mercados para o Largo D. João IV, estas já deviam estar a funcionar no novo local. Assim, solicitaram os Vereadores do Partido Socialista que o ponto seja agendado para a próxima reunião de câmara.-----

Assunto: Pedido de libertação de Caução referente à Empreitada do Campo de Futebol de São Romão- Quadro de Cauções;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da UMO de 03/07/2018 relativamente ao pedido de libertação de Caução referente à Empreitada do Campo de Futebol de São Romão.-----

Assunto: Declarações de voto de membros do Executivo camarário;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 129/2018 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, de 04/07/18, e deliberou, por unanimidade, solicitar aos



serviços elaboração de uma proposta de alteração ao regimento da Câmara Municipal, no que diz respeito às declarações de voto, nomeadamente cumprindo o estabelecido na Lei geral.-----

Assunto: Erro em proposta de deliberação- Apoio à Natalidade- Ata referente à Reunião Extraordinária de 28/03/18;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 130/2018 do sector de Apoio Jurídico e Contencioso, referente a erro em proposta de deliberação no ponto da ordem de trabalhos " Apoio à Natalidade ", da reunião de câmara de 28/03/2018. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a hipótese 1: " Deve constar em Ata que foi atribuído um apoio económico no valor de 500€, pelo nascimento do 1º filho do requerente "_ , constante na informação nº 130/2018 do sector de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

Assunto: Caminho 1046 - Drenagem de águas;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos serviços da DUA, de 06/07/2018 e deliberou dar conhecimento do teor da deliberação de Câmara de 27/06/2018- C.I nº 513/2018, nos termos da informação nº 1410_i_26 da UMO, à DGEG- Direção Geral de Energia.-----

Assunto: Edital nº 07/2018 - Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Edital nº 07/2018 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Assunto: Apoio ao associativismo- Unitate Social Van (Carrinhas Sociais) - Esclarecimento;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 230 do sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto, relativamente às listagens enviadas pela Unitate no que diz respeito aos utentes beneficiários deste projecto. Assim, mantendo-se a dúvida no que diz respeito

às comparticipações financeiras de outros Municípios neste projecto de carrinhas sociais, foi deliberado solicitar informação à Unidade- Associação de Desenvolvimento da Economia Social, se a Associação recebe apoio financeiro dos outros Concelhos abrangidos pelos seus serviços (Alandroal, Borba, Évora e Redondo).-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 40/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 39;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 40/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 39.--

Assunto: Modificação Orçamental n° 41/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 40;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 41/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 40.--

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Indemnização a particulares por danos causados na viatura de Rui Miguel Pernas Novado;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 92,25€ ao Sr. Rui Miguel Pernas Novado, a título de indemnização referente a estragos provocados no vidro da viatura.-----

Assunto: Direito de Preferência- anúncio n° 34660/2018;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência relativamente ao Anúncio 34660/2018, nos termos do pedido efectuado pela Casa Pronta.-----

Assunto: Direito de Preferência- anúncio n° 37388/2018;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência relativamente ao Anúncio 37388/2018, nos termos do pedido efectuado pela Casa Pronta.-----

Assunto: Direito de Preferência- anúncio n° 35788/2018;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência relativamente ao Anúncio

35788/2018, nos termos do pedido efectuado pela Casa Pronta. -----

Assunto: Direito de Preferência- anúncio nº 37493/2018;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência relativamente ao Anúncio 37493/2018, nos termos do pedido efectuado pela Casa Pronta.-----

Assunto: Ratificação de despacho - Empréstimo de projector para festa na Rua da Pascoela;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 03/07/2018, a autorizar o empréstimo de projector à Associação de Moradores da Rua da Pascoela, para realização da tradicional festa dos moradores.-----

Assunto: Emissão de parecer- 80ª Volta a Portugal em Bicicleta; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a 80ª Volta a Portugal uma vez que não se verifica qualquer inconveniente no percurso da jurisdição do Município de Vila Viçosa.-----

Assunto: Ratificação de despacho para utilização das Piscinas Municipais- Associação Pais em Rede;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice- Presidente da Câmara Municipal, de 29/06/2018, a autorizar a utilização das Piscinas Municipais pelos utentes da Associação Pais em Rede.-----

Assunto: Ratificação de despacho para utilização de Piscinas Municipais - Clube Atlântico de Esgrima;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice- Presidente da Câmara Municipal, de 29/06/2018, a autorizar a utilização das Piscinas Municipais ao Clube Atlântico de Esgrima.--

Assunto: Donativo - Estatuto do Mecenato - José Luis



M. L. V. Viçosa

Cochicho;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo de José Luis Cochicho, no valor de 3.075,00€, ao abrigo do Estatuto do Mecenato, para apoio no pagamento do gado bravo a utilizar nas tradicionais Largadas de Touros. Colocar um agradecimento de ½ página no folheto do Programa dos Capuchos.-----

Assunto: Estacionamento na Rua General Humberto Delgado - Junta de Freguesia de Bencatel; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Informar a Junta de Freguesia de Bencatel que, ao abrigo do Código da Estrada- artigo 48º-os veículos que pretendam efetuar cargas e descargas, podem efetuar paragens junto dos respetivos Estabelecimentos Comerciais. Informar a Junta de Freguesia de Bencatel que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, em colaboração com a Junta de Freguesia, está disponível para esclarecer a GNR e os Comerciantes sobre este assunto.-----

Assunto: Entrada de Garagem- Rua Padre Joaquim Espanca n° 37; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a realização de um estudo relativamente ao estacionamento nesta Rua, nomeadamente o n° de garagens, quantos lugares existem de proibição e o número total de lugares de estacionamento. À próxima reunião de câmara.-----

Assunto: Pedido de apoio logístico- Clube de Caça e Pesca de Bencatel; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico (material disponível) efetuado pelo Clube de Caça e Pesca para comemoração dos Santos Populares, dia 21 de Julho.-----

Assunto: Pedido de apoio logístico- Comissão de Festas de Bencatel, em honra de Santa Ana; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico efetuado pela Comissão de Festas de Bencatel para realização das Festas em Honra de Santa Ana.-----

---- 4.º Ponto - Empréstimo Médio Longo Prazo para aquisição de Olival denominado " madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição);-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos Documentos da presente Ata (**Doc. 1**), para: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a rubrica de aquisição de terrenos com classificação 01.02.01 /07.01.01 2018-i-50, estando prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas em questão. Para a aquisição do Olival designado " Madre de Água ", sito em Vila Viçosa, estima-se ser necessária uma verba de **62.500,00€** (sessenta e dois mil e quinhentos euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de **1.399.391,00€**. Assim, O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem: 1- Adquirir o referido Olival pelo valor de 62.500,00€; 2- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o processo de aquisição de olival (designado " Madre de Água ", até ao montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

---- 5º Ponto - Projeto de Alteração ao Regulamento de



M. L. N. ~
Mocho

Trânsito de Vila Viçosa- Aprovação em definitivo; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos Documentos da presente Ata (**Doc.2**), para Aprovar em definitivo o projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

6º Ponto - Apoio à Natalidade; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), de atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a André Filipe Mocho Rocha, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- O Vereador Francisco Chagas ausentou-se da reunião, por pertencer aos Órgãos Sociais da Associação O Calipolense- Clube Desportivo de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), de indeferir liminarmente a candidatura apresentada pelo **Calipolense-**

Clube Desportivo de Vila Viçosa, por incumprimento das regras de formulação do pedido, nomeadamente a obrigatoriedade de preenchimento do formulário Modelo B, constante do Regulamento Municipal, publicado na 2ª série do Diário da República n.207, de 27.10.2016.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas regressou à reunião.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), de aprovar a candidatura apresentada pelo "**Sport Clube Bencatelense**", para apoio nas atividades "Futebol 11 e Futebol 7" " no valor de **1.747,41€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 223/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), de aprovar a candidatura apresentada pela "**Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel**", para apoio na atividade "Passeio de Autocarro" no valor de **1.330,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de

acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 218/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), de aprovar a candidatura apresentada pela "**Associação Velhas Guardas Bencatelense**", para apoio na atividade " 2ª Sardinhada e marchas Populares " no valor de **943,25€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 217/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), de aprovar a candidatura apresentada pela "**Clube de Caça e Pesca de Bencatel**", para apoio na atividade "Comemorações dos Santos Populares" no valor **812,50€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a

informação n.º 231/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), de aprovar a candidatura apresentada pela "**Sport Clube Bencatelense**", para apoio na atividade "2ª Edição do torneio Ibérico" no valor **1.300,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 224/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8.º Ponto - Festas em Honra de Santa Catarina de Pardais- Iniciativa a realizar em Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), para aprovar a realização das Festas em Honra de Santa Catarina de Pardais, em parceria com a Junta de Freguesia de Pardais, de 20 a 23 de Julho de 2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por

unanimidade, a realização das Festas em Honra de Santa Catarina de Pardais, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Viçosa, sendo da responsabilidade do Município de Vila Viçosa todo o apoio logístico necessário à realização das mesmas assim como o apoio financeiro de 10.000,00€. -----

---- **9.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a C.E.U- Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), para aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a C.E.U- Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L, no âmbito da elaboração do Dossier de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do referido Protocolo.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que a base legal colocada na elaboração do Protocolo em apreço, pode não estar correta uma vez que nem o próprio parecer jurídico atesta, com certeza, a sua correção. Em sua opinião, pode tratar-se de uma prestação de serviços e não de um protocolo de colaboração, considerando o disposto na Lei nº 75/2013, sugerindo que o documento seja revisto na sua forma de elaboração e na base legal que a sustentou.---

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado.-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte declaração de



Handwritten signature

voto vencido: " Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra porque não têm a certeza, e uma vez que foi solicitado que fosse revisto o conteúdo jurídico do documento, que a base legal seja a mais correta. Uma vez que a própria Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na alínea d) do artigo 33º, não refere protocolo mas sim parceria. Uma outra situação que diz respeito a esta incerteza é de que na cláusula 3ª, obrigações da C.E.U, e na cláusula 4ª, obrigações do Município, e tendo em conta o conhecimento de que este tipo de matéria se enquadra numa descrição técnico-jurídica constante da Lei e onde diz claramente não poder existir contrapartida financeira. Com base em tudo isto, temos alguma dificuldade na análise do documento para um voto consciente, pois poderá estar aqui encapotada uma prestação de serviços."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: " Eu votei a favor tendo em conta o processo que vem à Câmara, instruído com um parecer jurídico, que é claro no que se refere à legalidade de todo o procedimento e conteúdo/articulado do protocolo. Os Vereadores do Partido Socialista não perdem oportunidade para votar contra tudo o que se refere à Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco. Pode-se daí inferir, por esta tomada de posição e de outras, em situações análogas, que o Partido Socialista é contra a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco."-----

---- O Vereador Luis Nascimento subscreveu na íntegra a declaração de voto do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " Eu como Vereador do MUC votei a favor porque entendo não se tratar de uma parceria, embora lhe queiram chamar isso. O protocolo é esclarecedor quanto ao trabalho que tem que ser feito, e uma vez que nós também votámos a

favor do empréstimo bancário para a Candidatura, por isso mesmo nunca iríamos votar contra. Nós queremos que Vila Viçosa vá para a frente e que seja Património Mundial. "---

---- **10.º Ponto - Refeições Escolares 2018/2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), para aprovar assunção de despesas com as refeições escolares - ano letivo 2018/2019, no valor de 69.000,00€, de acordo com Inf. N.º 234, da DAGF.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **11.º Ponto - Protocolo de cedência de Tear para o Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), para aprovar a minuta de protocolo de Cedência de Tear para o museu agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do referido Protocolo.-

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **12.º Ponto - Festas em Honra de Santa Ana em Bencatel - Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Comissão de Festas de Bencatel;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), para aprovar a



realização das Festas em Honra de Santa Ana de Bencatel, em parceria com a Comissão de Festas de Bencatel, de 03 a 06 de Agosto de 2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a realização das Festas em Honra de Santa Ana de Bencatel, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Viçosa, sendo da responsabilidade do Município de Vila Viçosa todo o apoio logístico necessário à realização das mesmas assim como o apoio financeiro de 10.000,00€.-----

Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

- **Voz ao Público:**-----

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-----

Encerramento: Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

----O Presidente da Câmara Municipal,

M. C. M. A.

---- A Secretária,

Qualística Luísa Rodrigues